

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 98/2021

Delimitação Final da Unidade de Execução Pólo Habitacional da Adroana

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 09/02/2021, em conformidade com a Proposta n.º 83/2021, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução - Pólo Habitacional da Adroana (UEPHA), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução que decorreu pelo prazo de 20 dias uteis, entre o dia 23 de dezembro de 2020 e o dia 25 de janeiro de 2021, não foram apresentadas participações, reclamações, observações ou sugestões perante a proposta de Delimitação da Unidade de Execução.

A Delimitação Final da Unidade de Execução - Pólo Habitacional da Adroana (UEPHA) e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) podem ser consultadas no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 4 de março de 2021

Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente